ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/13.
RETIRADO em: 08/02/13.

PORTARIA Nº. 475, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa membros para a Comissão Representativa.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e por aprovação do Plenário na sessão de Instalação desta Legislatura,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar os Vereadores Juarez Speroni e Joel Antunes da Rosa, respectivamente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora, para, juntamente com esta Presidência, responder pelo expediente da Câmara durante o período de recesso parlamentar compreendido de 18 a 31 de julho e de 23 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2013.

Verª. MARGARETE SIQUEIRA DE MELO NIEDERMEYER
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário